



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

**TERMO ADITIVO nº 11**

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018, PROCESSO Nº 348/2018, HOMOLOGADA EM 28 DE MAIO DE 2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 446/2018, DATADO DE 28.05.2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM DA RUA SALGADO FILHO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS RODRIGUES ALVES E A IRMÃO EDUARDO – BAIRRO SÃO JOSÉ/GUAPORÉ/RS, COM ÁREA DE 1.322,70 M<sup>2</sup>, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COM RECURSOS DE CONTRATO DE REPASSE Nº 844566/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2615.1037510-12/2017, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO E RECURSOS DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.**

1. Adita-se ao contrato o valor de R\$ 11.034,38 (onze mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), compreendendo: R\$ 5.196,37 (cinco mil e cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) referentes ao material, R\$ 5.838,01 (cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais e um centavo) referentes à mão de obra, em razão da supressão indevida e efetuada por meio dos Termos Aditivos nº 03 e 04.

2. O presente Termo Aditivo será sustentado pela seguinte dotação orçamentária:  
12.02 – 1.071 – Pavimentação, Repavimentação e Drenagem de Vias Urbanas  
4.4.90.51.91.00.00 – Obras em Andamento – 3445  
Recurso: 1249 – Midades Contrato 844566/2017

3. A cláusula quarta do contrato, item 4.1 passa a ter a seguinte redação:  
**“CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO**

4.1. O preço total, incluídos, além do objeto contratado, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos de proteção individual (EPI), máquinas e demais equipamentos, material de sinalização necessário à execução do Contrato, bem como frete(s) e/ou quaisquer deslocamentos, transportes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, bem como demais encargos pagos ou devidos em decorrências da execução do objeto contratado, é de **R\$ 212.539,60 (Duzentos e doze mil e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 140.070,74 (Cento e quarenta mil e setenta reais e setenta e quatro centavos) referentes ao**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

**material e R\$ 72.468,86 (Setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) referentes a mão de obra.**

4. Este Termo Aditivo retroage seus efeitos à data de 19 de novembro de 2019.
5. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, em 04 de dezembro de 2019.

**CIMA PROJETOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA.  
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS N° 60.518**